



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.603 - quarta-feira, 06 de Dezembro de 2023

03 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PAUTA PARA A 75ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 7/12/2023, QUINTA-FEIRA,
ÀS 9 HORAS**

USO DA TRIBUNA

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÃO DA PALAVRA AS SEGUINTESS PERSONALIDADES:

DRA. **KARIN KUIBIDA**, RESPONSÁVEL TÉCNICA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL (CRMV-MS), QUE DISCORRERÁ SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PROJETO DE LEI N. 11.148/23, QUE CRIA A REGULAMENTAÇÃO DA HEMOTERAPIA ANIMAL.

AUTORIA DO PEDIDO: VEREADOR ZÉ DA FARMÁCIA.

SR. **EDÍLSON SOARES DA SILVEIRA**, PROFESSOR, QUE DISCORRERÁ SOBRE OS PROBLEMAS OCORRIDOS NA APLICAÇÃO DAS PROVAS PELA FAPEC.

AUTORIA DO PEDIDO: VEREADOR PROFESSOR JUARI.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

| | |
|---|---|
| PROJETO DE LEI N. 10.969/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA | INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA PELA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD. |
| PROJETO DE LEI N. 10.976/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE IMPOSTA ÀS AUTORIDADES QUERECEREM COMUNICAÇÕES OU DENÚNCIAS DE FATOS QUE CONSTITUAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE RESGUARDAR SIGILO SOBRE A IDENTIDADE DO NOTICIANTE OU COMUNICANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR JUARI. |
| PROJETO DE LEI N. 11.060/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA | INSTITUI O DIA 7 DE SETEMBRO COMO DATA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA Distrofia Muscular de Duchenne, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. AUTORIA: VEREADORES CLODOILSON PIRES E CARLOS AUGUSTO BORGES. |

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

| | |
|---|---|
| PROJETO DE LEI N. 11.034/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA | INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DEFICIENTE VISUAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR JUNIOR CORINGA. |
| PROJETO DE LEI N. 11.062/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INTÉRPRETE E TRADUTOR INDÍGENA NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR ANDRÉ LUIS. |
| PROJETO DE LEI N. 11.041/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA | INSTITUI O PROGRAMA MANOBRA QUE SALVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD. |

Campo Grande - MS, 5 de dezembro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EXTRATO DA ATA N. 7.042

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das atas das sessões anteriores; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.008/23; Projeto de Lei Complementar n. 901/23, de autoria do Executivo municipal; Projetos de Lei n. 11.196/23 e n. 11.197/23, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; e Projeto de Resolução n. 538/23, de autoria da Mesa Diretora. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Tabosa, pelo PDT; Dr. Victor Rocha, pelo PP; Beto Avelar, líder da prefeita; Betinho, pelo Republicanos; Clodoilson Pires, pelo PODE; Coronel Villasanti, pelo União; e Professor Juari, pelo PSDB. Foram apresentadas 311 (trezentas e onze) indicações e 1 (uma) moção de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 33 (trinta e três) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. PALAVRA LIVRE - De acordo com o § 3º do artigo 111 do Regimento Interno, usou da palavra, por solicitação do vereador Dr. Victor Rocha, a senhora Karen Crystina Deduch Honório de Godoy, que discorreu sobre o "Novembro Roxo, mês internacional de sensibilização para a prematuridade", visando relatar sua experiência como mãe de um prematuro, bem como informar a respeito das atividades desenvolvidas pela ONG "Prematuridade.com" em Mato Grosso do Sul. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência simples e em turno único de discussão e votação: Projeto de Lei Complementar n. 888/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência especial e em turno único de discussão e votação (em bloco): Projetos de Lei Complementar n. 900/23 e n. 901/23, de autoria do Executivo municipal. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoilson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

ao Projeto de Lei Complementar n. 900/23. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir, usaram da palavra os vereadores Professor André Luis, Tabosa e Beto Avelar. Em votação nominal, os projetos foram aprovados por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, sendo o Projeto de Lei Complementar n. 900/23 com a emenda incorporada. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.156/23, de autoria do vereador Professor Juari. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Professor Juari. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA CINCO DE DEZEMBRO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Papy
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.085, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Raoul Kouevi.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Raoul Kouevi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.086, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Fernando Vilela.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Fernando Vilela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.087, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Newton Lins Teixeira de Carvalho.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Newton Lins Teixeira de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.088, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Augusto Cesar Portella Malheiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Augusto Cesar Portella Malheiros., pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.089, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vladimir Abreu da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vladimir Abreu da Silva, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.090, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Sideni Soncini Pimentel.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Sideni Soncini Pimentel, Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.091, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Júlio Roberto Siqueira Cardoso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Júlio Roberto Siqueira Cardoso, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 6.038

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **LEONARDO BOSCO DE MATOS** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.039

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.299 EM 05/12/2023.

PORTARIA N. 6.035

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **RANNIER PEREIRA DE SOUZA, HEITOR NODA, RODNEI DA CONCEIÇÃO RAMOS e HEYNON PERALTA COSTA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Almoarifado, para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação, baixa e registros contábeis necessários para a regularização das informações do almoarifado da Câmara Municipal de Campo Grande (MS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 5.652, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diogrande n. 6.949, de 17 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente